



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001773-86.2023.5.02.0063
RECLAMANTE: FRANCISCO JOSE CARDOSO
RECLAMADO: ALFA E OMEGA CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA E
OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d2c8861

Destinatário: THAIS JESUS DOS SANTOS

Certifico para os devidos fins, que em cumprimento ao presente mandado, compareci na Avenida Garcia de Ávila , 81, no Jardim Miriam, no dia 20/05 /2026, e lá estando, depois de realizar algumas diligência, procedi a penhora e avaliação do apartamento 1312 A, tudo conforme o competente Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel em anexo. Certifico ainda, que no dia de hoje, 25/05/2026, as 12:06 horas, através do whatsapp do telefone (11) 98193-8083, intimei da penhora a Sra. Thais Jesus dos Santos, a qual, por sua vez, confirmou o recebimento e de tudo ciente ficou. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 25 de maio de 2026

SILVIO NIEHUES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SILVIO NIEHUES, em 25/05/2026, às 13:02:39 - 221c385
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26052512540890500000462988931?instancia=1>
Número do processo: 1001773-86.2023.5.02.0063
Número do documento: 26052512540890500000462988931



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

63ª. Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 1001773-83.2023.5.02.0063

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado judicial **Id d2c8861**, passado a favor de Francisco José Cardoso contra Thais Jesus dos Santos, para pagamento da importância de R\$ 62.050,37 atualizada até 02/12/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1312, localizado no 13º pavimento da TORRE A - SETOR RESIDENCIAL, integrante do empreendimento denominado "VIBRA CUPECÊ", com entrada pela Avenida Garcia de Ávila, nº 81, situado na Avenida Garcia de Ávila, nº 81, e avenida Cupecê, nº 5.276, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 36,970m² e área comum de 38,546m², aí já incluída a área de 5,581m² correspondente a 01 (uma) vaga indeterminada, coberta ou descoberta, para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total de 75,516m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,25044%. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 1375, feito na matrícula nº 465.418, deste Serviço Registral.

Matrícula nº: 498.639 do 11º. Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo.

Contribuinte nº 172.199.0018-9, 172.199.0019-7, 172.199.0020-0 e 172.199.0081-2, em área maior.

Ocupação Atual: ocupado pela Sra. Thais Jesus dos Santos

Avaliação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: baseado no valor de imóveis semelhantes sendo oferecidos para venda no mesmo condomínio.


Silvio Niehues - Oficial de Justiça Avaliador Federal

